



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.547, DE 8 DE JULHO DE 2016 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental

D 163 - 09.02 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 188.000,00

II - Secretaria Municipal de Saúde

D 432 - 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 102.000,00

III - Secretaria Municipal de Esportes

D 34 - 11.01 - 27.812.3007.2408 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 8.000,00

IV – Procuradoria Geral do Município

D 33 - 04.01 - 03.122.7003.2263 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I - Secretaria Municipal de Educação

D 1263 - 09.01 - 12.122.2007.2077 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo.....
.....R\$ 196.000,00

II - Secretaria Municipal de Administração

D 74 - 06.01 - 04.128.7008.2230 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 102.000,00

III - Secretaria Municipal de Educação

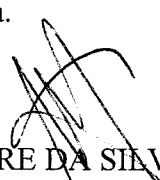
D 1194 - 09.01 - 12.122.2007.2077 - 33.90.39 - Fonte 05 - Outros Serviços Pessoa Jurídica
.....R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de julho de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.